ESCALA DE PLANTÃO - JULHO / 2018

DEPAC CENTRO E PIRATININGA

O **Dr. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

	DIA						
	01 DOMINGO						
DOM	IINGU						
Dia	Dia Noite						
В	Α						

	AIG	[DIA	D	IA	D	IA	[DIA	D	IA		DIA
	02 DA-FEIRA		03 A-FEIRA	QUART.		QUINTA	-		06 A-FEIRA	0 SÁB	-		08 IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

	DIA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
SEGUI	09 NDA-FEIRA	1 TERÇA	0 -FEIRA	1 QUART	1 A-FEIRA	1 QUINT	2 A-FEIRA	1 SEXTA	3 -FEIRA	1 SÁB	4 ADO	1 DOM	5 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
1	6	1	7	1	8	1	9	2	0	. 2	1	2	2
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	23 DA-FEIRA	2 TERÇA		QUART.	-	QUINT <i>A</i>	-	2 SEXTA	7 -FEIRA	SÁB	28 ADO	DOM	9 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	DIA						
_	30 SEGUNDA-FEIRA						
Dia							
Α	E						

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dra. PRISCILA	Dr. CAMILO (Férias de 16/07 a 30/07)	Dr. ALBERTO	Dr. ZALLA (Férias até 07/07)	Dr. DAVANÇO
Escrivães:	Dr. RICARDO (De 17/07 a 28/07)	Escrivães:	Dr. RICARDO (Até 05/07)	Escrivães: - ELISANGELA
- MILTON		- FABIANO - CRISTIANE	Escrivães:	- GISLENE
- ROBERTO	Escrivães: - RAFAEL	Investigadores:	- ROGERIO - NARALIGIA	Investigadores:
Investigadores:	- VALERIA	- WILLYAN SARTOR (Chefe de Equipe)	Investigadores:	- ANDRÉ (Chefe de Equipe)
- SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 10/07 a 22/07)	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de	(Férias de 07/07 a 05/08)	- JURIATI (Chefe de	- DAMIAO - CLAUDIO
- PATRICIA - BRENDA	Equipe) - ANDRÉ CRUZ	- SILVANA - MAURICIO	Equipe) - REGINA CARLA (Férias	- WAGNER
- FREDERICO - JEFERSON	- DAMAZIO (Férias + doação de 01/07 a 16/07)	- JOCELINA - VIVIANE GABILANE	até 17/07)	
	- REBELO - ZAPATA	(Férias até 01/07)	- QUITÉRIA - RAPHAEL	

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dra. ANA PAULA	Dr. CLEVERSON (Até 06/07)	Dr. CAMAPUM	Dra. FRANCIELLE	Dr. HOFFMAN
~	Dr. RICARDO (De 07/07 a	~	~	Escrivães:
Escrivães:	13/07)	Escrivães:	Escrivães:	- ELAINE (Férias de 04/07 a
- GILBERTO (Férias até		- SANDY	- ANALICE	19/07)
04/07) - VAGNALDO	Escrivães:	- BRUNO (Férias de 02/07 a 31/07)	- IDELFONSO	- TANÍA
	- KATIA			Investigadores:
Leave of the decree	- AGNES	Investigadores:	Investigadores:	DEDAL DO (Chafa da
Investigadores:		- JOEL (Chefe de Equipe)	- KLEBER (Chefe de	- DERALDO (Chefe de Equipe)
- IRIO (Chefe de Equipe)	Investigadores:	- ROSIMAR	Equipe)	- MARCO AURÉLIO
- PEDRO WLADEMIR	3	- ALCIONE	- NELSÓN	- AMILTON
- LUCINÉIA (Férias de	- GIDEÃO (Chefe de	- DANIEL	- QUEVEDO	- WESLEY (Férias até
05/07 a 03/08)	Equipe) (Férias de 11/07 a	- MARCELO (Férias de	- THAYNARA	15/07)
- JOÃO BATISTA	30/07)	12/07 a 26/07)	- NIVALDO (Férias de 18/06	- DANIELI
	- ALLAN - MOTTA		a 17/07)	
	- THIAGO			
	- FREDERICO BORBA			

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EQUIPE SIG	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivă: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Piratininga Investigadora: - MICHELE	Investigadores: - Cf. escala própria	DEPAC/CENTRO/PIRAT. Investigador: - RUYMAR - CORSALETI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1- IPJ CELSO BRAGA (BIM); 2- IPJ CLAUDEMIR ARANTES (BIM); 3 – EPJ LEONARDO BRITES (BIM); 4 - IPJ ELVIO BERNAL (BIM); 5 – PAULO ELESBÃO (BIM); 6 – IPJ VIVIANE MADRID (BIM); 7 – IPJ DIEGO DUARTE (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 2 de julho de 2018.